

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028

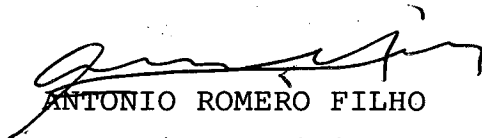
Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

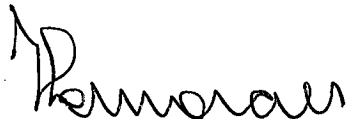
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PEDRO DO PRADO, Fiscal Fazendário, Nível 30, Classe VI, o tempo de 10 (dez) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 018/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858/83 (Contagem Recíproca), a partir de 1º de março de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração